

À

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CIDESASUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO DE COMPRA Nº 006/2025

Assunto: Requerimento de abertura de prazo para interposição de recurso – Pregão Eletrônico nº 005/2025

A empresa **LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.871.240/0001-85**, regularmente credenciada e participante do **Pregão Eletrônico nº 005/2025**, vem, respeitosamente, por meio deste, apresentar a presente **manifestação de intenção de interpor recurso administrativo**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos:

Em mensagem publicada no ambiente do pregão, foi informado que **“o prazo para intenção de recurso será aberto às 17h (horário de Brasília)”**. No entanto, **o sistema não permitiu o registro da intenção de recurso naquele horário**, apesar da empresa estar devidamente conectada e com fundamentos prontos para interposição.

Em tempo hábil, foi enviada mensagem via chat solicitando esclarecimento sobre a suposta falha no sistema ou a eventual abertura de novo prazo para manifestação, especialmente considerando que a empresa habilitada foi aceita **condicionalmente**, situação que, por si só, demandaria a preservação do contraditório.

Até o presente momento, não houve resposta ou abertura de prazo formal, situação que pode acarretar a supressão indevida de direito recursal, em violação ao art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e aos princípios da isonomia, publicidade e segurança jurídica.

Dessa forma, requer-se:

1. A imediata **abertura de prazo para apresentação do recurso administrativo** tempestivamente manifestado por meio desta via;



CMMIDEV / 5



 (65) 3027 2091

 loglabdigital.com.br

   [loglabdigital](https://www.instagram.com/loglabdigital)

2. Que esta manifestação seja formalmente registrada nos autos do processo, a fim de comprovar a intenção da licitante de exercer seu direito recursal, impedido por razões alheias à sua vontade;
3. A suspensão da homologação do certame até o regular exercício do direito de recurso.

Diante do exposto, nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá, MT, 07 de julho de 2025.

GEANATAN ANDRADE MOTA

CPF 993.396.171-34

Representante Legal



CMMIDEV / 5



 (65) 3027 2091

 loglabdigital.com.br

   loglabdigital